



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2023  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 2/2023  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 30/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, renite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ILG COMERCIAL LTDA** CNPJ: 20.657.155/0001-02.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela Secretária de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física dos itens: 58, 62, 70, 87, 108, 122, 137 e 144, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu  
Assinaturas: Mario Weber e **ILG COMERCIAL LTDA**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2023  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 2/2023  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 29/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, renite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** CNPJ: 35.250.918/0001-73.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela Secretária de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física do item 2 - escopolamina 10mg + dipirona 250mg, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2023  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 2/2023  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 28/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, renite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI** CNPJ: 20.419.709/0001-33.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela Secretária de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física do item 52 pantoprazol 40mg, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu  
Assinaturas: Mario Weber e **CIRURGICA ONIX - EIRELI**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2023  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 2/2023  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 26/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, rinite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 41.141.956/0001-90.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela Secretária de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física do item 98 - ciproterona acetado 2mg+etinilestradiol 0,035mg, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 115/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 70/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 233/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **WEB DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 45.043.648/0001-83.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pelo Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13 de março de 2024, de acordo com o artigo 57, da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu  
Assinaturas: Mario Weber e **WEB DISTRIBUIDORA LTDA**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2023  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 2/2023  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 23/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, renite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**  
CNPJ: 25.279.552/0001-01.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela Secretária de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física do item 04 e item 10, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 115/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 70/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 230/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** CNPJ: 08.692.456/0001-71.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pelo Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13 de março de 2024, de acordo com o artigo 57, da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 115/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 70/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 231/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** CNPJ: 20.058.175/0001-67.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pelo Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13 de março de 2024, de acordo com o artigo 57, da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2023  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 2/2023  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 25/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, renite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 41.365.113/0001-78.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela Secretária de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física do item 7 - escopolamina 6,67+dipirona 333,4 mg/ml, frasco com 20 ml, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu  
Assinaturas: Mario Weber e **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 115/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 70/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 229/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA** CNPJ: 78.446.853/0001-49.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pelo Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13 de março de 2024, de acordo com o artigo 57, da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2023  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 2/2023  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 27/2023

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, rinite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

**Partes:** Município de Campo Bonito e a empresa **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 28.643.008/0001-95.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela Secretária de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física dos itens: 11 14, 64, 83, e 171, de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 115/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 70/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 234/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** CNPJ: 04.483.808/0001-28.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pelo Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13 de março de 2024, de acordo com o artigo 57, da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **WP DO BRASIL LTDA EPP**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 115/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 70/2022  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 232/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**  
CNPJ: 43.299.151/0001-03.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pelo Secretário de Administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13 de março de 2024, de acordo com o artigo 57, da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Campo bonito, 09 de novembro de 2023





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2023 PROCESSO Nº 137/2023

1.1 O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através do Presidente da C.P.L. Édipo Antonio de Paula Neves, nomeada pela Portaria 217/2023, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO BALDRAME PARA CONTENÇÃO EM TERRENO DO BARRAÇÃO UVR MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MAO DE OBRA, PARCERIA COM ITAIPU BINACIONAL.**

**VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 190.978,58 (Cento e noventa mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);**

**DATA DE ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – ÀS 09:00 (Nove) horas**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – SALA DE LICITAÇÕES**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site [campobonito.pr.gov.br](http://campobonito.pr.gov.br) solicitar esclarecimentos via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

**P U B L I Q U E - S E**

Campo Bonito, 09 de Novembro 2023.

Édipo Antonio de Paula Neves – PRESIDENTE DA CPL

Mario Weber - PREFEITO EM EXERCÍCIO



## PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CAMPO BONITO - PARANÁ

Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000  
Fone: (45) 3233-1059

### Resolução 06/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2023;

#### Resolve:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do FIA - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, referente ao 1º semestre de 2023.

Art. 2º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 06 de novembro de 2023.

  
Maricléia Dias da Silva  
Presidente do CMDCA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PORTARIA N.º 232/2023**

**SÚMULA:** Nomeia cargo em comissão e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, com símbolo CC-08, a partir de 01/11/2023, TADEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º XXX.134.089 -XX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de novembro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### PORTARIA N.º 235/2023

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer função de confiança no controle interno.

O representante legal do Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo legal na Lei Municipal n.º 616/2007,

#### RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado para exercer a função de confiança de Controlador Interno, a partir 01/11/2023, com gratificação de 100% sobre o valor do salário base, Gilmar Delfin de Souza, portador da matrícula nº 1732, ocupante do cargo efetivo de Técnico Contábil.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto n.º 2527/2017 de 24/01/2017.

Campo Bonito, 09 de novembro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

DECRETO Nº. 3567/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-22.433,85 (Vinte e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
08.244.0007.2.016 000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social  
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 22.433,85  
Fonte de Recursos - 2 828 - Estadual  
Ementa nº. 2 - Abre Crédito Suplementar - Superávit - Recursos Vinculados.  
Despesa: 1854

**TOTAL DAS ENTRADAS (EXCESSO DE ARRECAÇÃO REC. VINCULADO) \_\_\_\_\_ R\$= 22.433,85**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit - Recursos Vinculados fonte 2828, de R\$ 22.433,85 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Novembro de 2023.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

DECRETO Nº. 3568/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-120.000,00 (Cem e vinte mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.  
12.365.0004.2.046 000 - Manutenção do Ensino Infantil  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 120.000,00  
Fonte de Recursos - 103 - Educação  
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. VINCULADO.  
Despesa: 276

**TOTAL DAS ENTRADAS (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. VINCULADO) \_\_\_\_\_ R\$= 120.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 103, de R\$ 120.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Novembro de 2023.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO